

Proc. Administrativo 2.281/2025

De: Torben F. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 07/04/2025 às 14:27:29

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

Requisição 684/2025 - Aquisição de peças para conserto de porta de vidro do trator Landini

Número da Requisição*:

Requisição 684/2025

Resumo do Objeto*:

Aquisição de peças para conserto da porta de vidro do trator Landini

Número da Reserva de Recurso*:

2710

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$1.991,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Torben Scherer França
Médico Veterinário

Anexos:

CNPJ_Implemaster.pdf

ETP_684.pdf

orcamento.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Requisicao_684.pdf

TR_684.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.823.746/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2003	
NOME EMPRESARIAL IMPLEMASTER - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV D. PEDRO II	NÚMERO 890	COMPLEMENTO SAIDA PARA CHARRUA	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO/SEDE	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPLEMASTER@IMPLEMASTER.COM.BR		TELEFONE (54) 3344-4600/ (54) 3344-4606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 14:18:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONserto DA PORTA DE VIDRO DO TRATOR LANDINI**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Aquisição de peças para conserto da porta de vidro do trator Landini.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES): A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município. O município possui plano de contratações.

Item: 71

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças para o conserto da porta de vidro do trator Landini. Essa aquisição será realizada através de orçamento e pesquisa de preços.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: a estimativa de quantidade é de uma porta de vidro e em torno de 5 borrachas de vedação

V- ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Adquirir peças de vidro reforçado e/ou blindado, para que a chance de ocorrer a quebra seja mínima.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor consiste em R\$ 1.991,00.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição das peças, possibilitará o conserto da porta de vidro do trator, fazendo com que este retorne ao serviço no interior.

VIII- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada através de lote único.

IX- RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição das peças possibilitará o conserto da porta de vidro do trator, fazendo com que este retorne ao serviço.

X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não há necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para a aquisições, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisa em software/tabela da montadora.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



ORÇAMENTO

Nº Orçamento
4635

IMPEMASTER - IND DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 05.823.746/0001-19 IE: 138/0032765

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: 890

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA - RS

Fone: (54) 3344-4600

E-mail: implemaster@implemaster.com.br

Home Page: www.implemaster.com.br

Cliente: 59813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

A/C:

Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS 898

Bairro: CENTRO

Cidade: SOLEDADE - RS

Fone: (08) 00000-4462

Celular:

E-mail: agricultura@soledade.rs.gov.br

Contato:

CNPJ: 87.738.530/0001-10 Inscrição Estadual: ISENT0

CPF:

Emissão: 20/03/2025

Validade: 19/04/2025

Plano de Pagamento: 30 DIAS

Frete: 0 - CIF

Transportadora: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

Vendedor: JEFERSON FENSKE

Email: sac1@implemaster.com.br

Celular:

Atividade:

Atividade

Prazo de Entrega:

**Produtos:

Código	Produto	Un	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	% IPI	% ICMS
03.001.16	BIELASTOMERO BORRACHA 6472 - (39279)	MT	4,500	29,333000	132,00	0	17,
02.002.34 VERI	VIDRO VERDE PORTA LANDINI	UN	1,000	1.859,000000	1.859,00	0	17,
Subtotal			5,500		1.991,00		

**Resumo:

Total dos Produtos.....	1.991,00
Total IPI.....	0,00
Total ICMS.....	0,00
Total Icms ST.....	0,00
Total FCP ST.....	0,00
Despesas Adicionais.....	0,00
Valor Frete.....	0,00
Total Desconto (-).....	0,00
Total do Orçamento.....	1.991,00

**Observações:

Orçado por: JEFERSON FENSKE

Cliente

Nome Legível

CPF

20/03/2025 15:08:10

Alliance Tecnologia LT

Assinado por 2 pessoas: TORBEN SCHERER FRANÇA e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/435C-D13D-422B-4E19>

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

bielastomero

Portal Nacional de Contratações Públicas

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Entrar

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "bielastomero"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

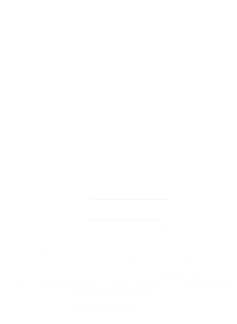
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 684/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6728	339030540000

Objeto: Aquisição de porta de vidro para trator Landini .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	921	Borracha estabilizador	pç	4,5000	29,33	132,00
2	13163	Porta vidro porta esquerda	pç	1,0000	1.859,00	1.859,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.991,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 07/04/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Torben Scherer França

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: TORBEN SCHERER FRANÇA e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/435C-D13D-422B-4E19> e informe o código 435C-D13D-422B-4E19





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

DIVISÃO DE FROTAS.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DE
PORTA DE VIDRO DO TRATOR LANDINI**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município necessita realizar a aquisição de peças para consertar a porta de vidro do trator Landini, conforme consta no quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	4,5	Bielastômero Borracha	R\$29,33
02	01	Porta Vidro	R\$1.859,00

Total geral dos itens: R\$ 1.991,00

Prazo de garantia da contratação: 120 dias

Prazo de entrega da contratação: Depois do empenho realizado 2 dias uteis

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 5 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição das peças proporcionará o conserto da porta de vidro do trator Landini. A aquisição de serviço de transporte para um trator, possibilitará o retorno deste, que se encontrava no interior.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: O trator necessita o conserto da porta de vidro para voltar ao serviço, realizado no interior.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A contratação deste, busca atender ao item I deste documento, bem como atingir as demandas orientadas.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP.

IX - O valor da contratação consiste no valor de: **R\$1.991,00.**

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a compra de peças, correrá da secretaria da Agricultura, Órgão 09.001, Manutenção e conservação de bem imóveis e 3390.3917.0000

Nome completo: Torben Scherer França

Secretaria: Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

Data: Soledade, 07 de Abril de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 435C-D13D-422B-4E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TORBEN SCHERER FRANÇA (CPF 006.XXX.XXX-71) em 07/04/2025 14:37:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 15:09:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/435C-D13D-422B-4E19>